



Data de Impressão:
13/12/2018 08:36:11

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2807/2018
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa
Promotor de Justiça para atuar no
plantão ministerial diurno e
noturno de dia não útil.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de
1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 4217/2017, datada de 11 de
dezembro de 2017, estabelece que a atividade jurisdicional é
ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão
judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente,
essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o
artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº
070/2017 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe,

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em
05/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número
do expediente: **20.27.0229.0004502/2018-94**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
13/12/2018 08:36:11

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

regulam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 4217/2017 designa os Membros do Ministério Público para o plantão ministerial diurno e noturno de dias não úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria 4217/2017 traz em seu bojo que, no dia 09/12/2018, o Membro do Ministério Público que atua na 1ª Promotoria de Justiça de Aracaju encontra-se designado para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dia não útil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2766/2018, datada de 29 de novembro de 2018, que designa o Promotor de Justiça **JOÃO RAIMUNDO MOREIRA GUIMARÃES** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 01 a 19/12/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça de Aracaju;

CONSIDERANDO o GED nº 20.27.0098.0000034/2018-87, datado de 04 de dezembro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **JOÃO RAIMUNDO MOREIRA GUIMARÃES**, onde requer que seja designado o Promotor de Justiça **HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO** para substituí-lo no plantão ministerial diurno e noturno do dia não útil, na data de 09/12/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça de Aracaju, o qual aquiesceu

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 05/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004502/2018-94**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
13/12/2018 08:36:11

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

em realizar o plantão ministerial diurno e noturno na referida data.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça abaixo relacionado para o plantão ministerial diurno e noturno do dia não útil a seguir especificado:

	DEZEMBRO/2018
1ª Promotoria de Justiça de Aracaju – Dr. Henrique Ribeiro Cardoso.	09

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº 4217/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 05/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004502/2018-94**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010